



## Sindivigilantes do Sul fecha agência do Itaú em Alvorada por falha na segurança



Fiscalização permaneceu no local até a chegada do conserto

Os diretores do Sindivigilantes do Sul Marlon Costa, Luiz Motta e o apoio Ariosto Silva fecharam a agência do banco Itaú de Alvorada, nesta segunda-feira (19), por causa de defeito na porta eletrônica giratória.

Alertada pelo diretor Luiz Carlos Borges, do Conselho Fiscal, a equipe do sindicato compareceu na agência por volta das 11 horas constatando a irregularidade, que colocava em risco funcionários, clientes e os próprios vigilantes. Desde quarta-feira, as pessoas passavam direto pela porta, sem nenhuma triagem do detector de metais.

O gerente ainda tentou argumentar para manter a agência funcionando, mas os diretores foram firmes e interditaram a entrada, mesmo

com a pressão de alguns clientes que, a princípio, não entendiam o que estava acontecendo.

Por volta de 14h30, chegou um técnico para realizar o conserto do equipamento. O sindicato vai continuar fiscalizando e voltará ao local para tomar novas providências, se for necessário. E pede para que a categoria alerte a fiscalização, quando constatar alguma irregularidade desse tipo.

### **Agência do BB foi interditada na semana passada pelo mesmo problema**

Dirigentes do Sindivigilantes do Sul, juntamente com representantes do Sindicato dos Bancários, interditaram uma agência do Banco do Brasil, na manhã de sexta-feira (29), na Avenida Protásio Alves, em Porto Alegre. Há três dias a porta-giratória não funcionava adequadamente e as pessoas passavam direto, sem a triagem do detector de metais. Os diretores Ivo Santos, Marlon Costa e Jaqueson Fernandes comunicaram o gerente de que o estabelecimento não poderia continuar funcionando, por estar infringindo a Lei 7.102, que trata da segurança para estabelecimentos financeiros, colocando em risco clientes, funcionários e vigilantes

..Fonte: Sindivigilantes do Sul

# Vigia não tem direito a adicional de periculosidade de 30% pago a vigilantes



Decisão do TST reafirma: Vigia não é vigilante

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso de um vigia da Novatec Construções e Empreendimentos Ltda., que pretendia receber o adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o salário, concedido aos vigilantes. Segundo a Turma, as atividades de vigia não se equiparam às de vigilante no que se refere ao pagamento do adicional porque não se inserem no conceito de segurança pessoal ou patrimonial de que trata o Anexo 3 da Norma Regulamentadora 16 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O vigia alegou que se expunha a roubos e outras espécies de violência física, nos termos do artigo 193 da CLT e do Anexo 3 da NR-16. Ele recorreu ao TST contra decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE) que negou o adicional. De acordo com o TRT, os dispositivos indicados por ele dizem respeito exclusivamente aos serviços de vigilância, que possui regulamentação própria (Lei 7.102/83). Não exercendo a função de vigilante, e sim de vigia, o empregado não estaria amparado pela lei, não fazendo, assim, jus ao adicional.

A relatora do recurso de revista do vigia, ministra Kátia Magalhães Arruda, explicou as diferenças entre os dois profissionais. Ela esclareceu que, segundo o artigo 193 da CLT, as atividades de segurança pessoal ou patrimonial são consideradas perigosas na forma da regulamentação aprovada pelo MTE, e o parágrafo 3º do dispositivo cita expressamente a de vigilante.

A ministra assinalou que o exercício da atividade de vigilante depende de requisitos específicos, como idade mínima de 21 anos, prévia aprovação em curso de formação profissional supervisionado pela Polícia Federal e em exame de saúde física, mental e psicotécnico, entre outros. “Por outro lado, o vigia desempenha funções de asseio e conservação, cujo exercício, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do MTE, requer apenas a conclusão do ensino fundamental”, ressaltou.

A decisão foi unânime.

Fonte: TST

# Temer tira distribuição de renda das metas do governo

Em um gesto para lá de simbólico, o presidente provisório Michel Temer solicitou retirar do texto das Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) os trechos que faziam referência à distribuição de renda, ao fortalecimento dos programas sociais e à execução de políticas redistributivas como objetivos ou compromissos de sua política fiscal. O interino formaliza, assim, algo já cristalino em discursos e ações: governa para uma elite, sem preocupação com a redução da gritante desigualdade no país.

“É até coerente [a retirada dos trechos da LDO], à medida que o governo manifesta uma espécie de rompimento com os governos de coalizão de classe anteriores. Podemos defini-lo como um governo classista, voltado aos interesses dos proprietários do capital, dos donos do dinheiro”, avaliou o professor de economia da Unicamp, Márcio Pochmann.

No dia 23 de maio, Temer enviou ao Congresso o projeto de LDO, propondo a alteração da meta fiscal de 2016. De acordo com reportagem de O Estado de S. Paulo, o texto - que elasteceu o déficit fiscal, estimando-o em R\$170,5 bilhões, o maior da história - mantinha algumas passagens formuladas pela equipe econômica da presidenta eleita Dilma Rousseff.

“Um ofício encaminhado à Comissão Mista de Orçamento, responsável por analisar e votar a proposta orçamentária antes de ela ir a plenário, pelo ministro do Planejamento em exercício Dyogo Oliveira no dia 7 de julho, porém, propunha alterações no texto encaminhado originalmente”, diz o Estadão.

O ministro solicitou então a retirada de todas as expressões relacionadas ao combate às desigualdades do anexo IV do projeto de lei, que trata as metas fiscais. O texto do projeto de lei, com as alterações do adendo, foi aprovado pela comissão no último dia 14.

Antes se lia: “o objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica, o

crescimento sustentado, a distribuição da renda e a prover adequadamente o acesso aos serviços públicos universais”.

O trecho modificado ficou assim: “o objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica, o crescimento sustentado e prover adequadamente o acesso aos serviços públicos”.

Em outra passagem, o documento destacava ser compromisso da política fiscal promover a melhoria da gestão fiscal, com vistas a implementar políticas sociais redistributivas (...), algo também suprimido na nova versão.

## **Rasgando a Constituição - de novo**

Em um país que é ainda dos mais desiguais do planeta, a mudança sinaliza a falta de compromisso com algo impresso na Constituição do país. A Carta define como um dos objetivos fundamentais da República “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Ao analisarem os dados das declarações de imposto de renda de pessoas físicas, os economistas Sérgio Gobetti e Rodrigo Orair, constatam, por exemplo, que 71.440 pessoas (0,3% dos declarantes ou 0,05% da população economicamente ativa) concentram 14% da renda total e 22,7% de toda riqueza declarada em bens e ativos financeiros.

Embora muitos especialistas apontem limitações no combate às desigualdades nos governos Lula e Dilma, é inegável que houve avanços nessa direção. Inúmeras organizações internacionais reconhecem o esforço ocorrido nas gestões petistas para a inclusão social, a redução da pobreza e a melhoria da renda das classes mais baixas.

Relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), divulgado no ano passado, mostrava o Brasil como país que apresentou sinais promissores de redução das desigualdades sociais. Algo que o governo Temer dá sinais claros de que deixará de ser prioridade.

O economista Márcio Pochmann avaliou que a mudança no texto da LDO é no sentido de adequar-

se, na verdade, à realidade do governo, que desde o início contraria o nome dado à plataforma de Temer, Ponte para o Futuro. “Estamos diante de um governo que faz as pazes com o Brasil do passado”, disse.

“Ele [Temer] já havia manifestado que, depois de 2002, tivemos anos muito voltados ao mundo do trabalho e à questão social. E que agora estaria na hora de ter um governo mais para empresários. Ele tem sido coerente com esse raciocínio dele”, criticou Pochmann.

O economista mencionou como exemplo a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241, que limita o crescimento dos gastos primários do governo à inflação do ano anterior – o que deve significar menos verbas para áreas como Saúde e Educação –, e o apoio a vários projetos “antitrabalhador”, que tramitam no Congresso, caso da regulamentação da terceirização.

O líder do PCdoB na Câmara, deputado Daniel Almeida, tem avaliação semelhante sobre a alteração do texto da LDO. “Ele está sendo coerente com o projeto do golpe. Não temos mais dúvidas de que o golpe que está em curso tem como um dos objetivos alterar a agenda que o Brasil vinha conduzindo nos últimos anos e atacar direitos sociais e dos trabalhadores. Isso está absolutamente evidente”, disse.

Para o parlamentar, o governo Temer vai, a cada dia, deixando essa “digital” em todas as suas ações, “na LDO e em outras decisões. É uma mudança coerente com o projeto que têm adotado e revela o risco que o país e, especialmente, as populações mais pobres, os beneficiários de políticas públicas, estão correndo”, alertou.

Ao suprimir a redução das desigualdades de seus objetivos, Temer ignora, inclusive, o impacto que a justiça social pode ter sobre a própria economia. Um estudo do Fundo Monetário Internacional (FMI), publicado no ano passado, afirma que o crescimento da desigualdade social tem impacto negativo sobre a economia mundial e propõe que os países adotem políticas de distribuição de renda.

“[A desigualdade] pode concentrar poder

político e econômico nas mãos de poucos ricos e ter implicações significantes para o desenvolvimento e para a macroestabilidade econômica”, acrescenta o estudo.

“Você não precisa ser altruísta para apoiar políticas que elevem a renda dos pobres e da classe média. Todos vão se beneficiar dessas medidas, porque elas são essenciais para gerar um crescimento mais alto, mais inclusivo e mais sustentável”, disse uma insuspeita Christine Lagarde, diretora-gerente do FMI, em junho de 2015.

O governo Temer já sinalizou também para o corte ou redução da abrangência de programas e políticas sociais. Anunciou medidas como a “revisão” de benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez e aponta para “focar” o Bolsa Família nos 5% mais pobres da população, o que deve significar uma redução drástica no número de famílias atendidas.

Segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), a cada R\$ 1,00 gasto com o programa de transferência de renda, R\$ 1,78 são adicionados ao PIB. “Isso ocorre porque a família pobre costuma gastar uma parcela maior de sua renda mensal do que outras classes econômicas. Em consequência, chega-se ao cálculo de que os R\$ 27,6 bilhões gastos em 2015 com transferências aos beneficiários gerou incremento de R\$ 49,2 bilhões no PIB nacional do mesmo ano”, atesta documento do IPEA.

Procurado pelo Estadão, o Ministério do Planejamento afirmou que o anexo IV da LDO “não é o local adequado para se estabelecer as políticas sociais programáticas do governo federal”. Segundo a pasta, esses temas deveriam ser tratados no “Anexo de Metas e Prioridades”.

“Neste sentido, os ajustes solicitados pelo Ministério do Planejamento visam adequar o texto do Anexo de Metas Fiscais para que ele esteja mais aderente ao seu propósito que é definir a política fiscal, garantido a sustentabilidade da dívida e a trajetória de longo prazo”, alegou o Ministério em nota.

Fonte:Portal Vermelho

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, Lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF